



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

Voto de Congratulação N°...../2023

O Vereador infra-assinado, do partido Republicanos, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, manifesta nossos **Votos de Congratulações a Drogeria e Perfumaria Cachoeiro.**

“Apresentamos nossos Votos de Congratulações a Drogeria e Perfumaria Cachoeiro, (pelo Dia do Farmacêutico – 20 de Janeiro). Nosso reconhecimento aos profissionais que trabalham com o atendimento da saúde do nosso povo. Nos estudos das composições, nos processos dos medicamentos e cosméticos, nos produtos de higiene e outros, e nas orientações e cuidados dos receituários. Nossas congratulações e valorização destes profissionais e a todos os que agregam nas funções.”

Uma história pra contar. (No dia 20 de janeiro é comemorado o Dia do Farmacêutico. A data foi escolhida em função da fundação da Associação Brasileira de Farmacêuticos (ABF), em 20 de janeiro de 1916. Na época, era a maior instituição representativa da categoria, no País.)

“Colocamos o nosso gabinete à disposição”

Sala das Sessões, 14 de Dezembro de 2022.

Osmar Francisco (Chupeta)

Vereador – Republicanos

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

OSMAR FRANCISCO

Vereador – Partido Republicanos
Praça Jerônimo Monteiro, 70, 3º andar, Gabinete 03
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5628/5672
osmarfrancisco@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100360033003000320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

